instituto de arquitetos do brasil
distrito federal

Prêmio IAB DF 2025

Ata de Julgamento

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, iniciou-se a sessão de julgamento do prêmio IAB DF (2025), também conhecido como Prêmio Amílcar Coelho Chaves, organizado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil do Distrito Federal. A sessão avalia as propostas para o EIXO 5 - Práticas Pedagógicas, onde estiveram presentes na sessão de julgamento a Comissão Julgadora, os 5 (cinco) jurados, com experiência e atuação na área, sendo eles: Arquiteta e Urbanista Jana Cândida Castro dos Santos, Arquiteto e Urbanista Leo Name, Arquiteta e Urbanista Inês Martina Lersch, Arquiteta e Urbanista Patrícia Silva Gomes e a Arquiteta e Urbanista Vilma Patrícia Santana Silva, todo/as presentes na reunião online. Foram informados 07 (sete) inscritos na etapa departamental da Premiação, tendo sido homologadas 05 (cinco) inscrições no eixo. Para concorrerem à premiação, os trabalhos inscritos foram padronizados e disponibilizados de maneira digital, através da plataforma online Google Drive, à Comissão Julgadora, contendo em cada proposta: (i) 01 (uma) prancha formato A1 na posição vertical (retrato), com o selo padrão da Premiação aplicado na extremidade inferior de cada prancha; (ii) texto síntese da proposta (entre 1.500 e 4.000 caracteres); (iii) imagens ilustrativas da proposta; (iv) ficha técnica contendo os dados da proposta e equipe. A finalidade desta ata de julgamento é descrever a metodologia da Comissão Julgadora para a avaliação dos trabalhos, selecionar o trabalho vencedor de cada categoria e, por fim, os destaques entre os trabalhos inscritos. Após esclarecer os requisitos de exigência do Regulamento, iniciou-se as discussões sobre a análise preliminar das propostas, ficando em concordância entre todos da Comissão Julgadora a seguinte metodologia avaliadora: (i) uma análise individual por cada integrante da Comissão Julgadora, considerando os pontos desafiadores e potencializadores dos trabalhos, fazendo assim a pré-seleção dos trabalhos que se destacam; (ii) a reunião de decisão final, debatendo os trabalhos que foram destaques na seleção preliminar, discutindo-os de forma coletiva para a decisão de Premiação. Para a etapa de pré-seleção dos trabalhos, foi acordado que os

critérios adotados para a avaliação seriam aqueles que constam no Regulamento da premiação nacional, divididos em: I. excelência técnica e mérito estético; II. coerência conceitual e inovação metodológica; III. inserção territorial e impacto sociocultural; IV. contribuição ao debate contemporâneo sobre arquitetura e urbanismo no Brasil; V. pluralidade representativa e relevância pública, observando também para destaque a características complementares conforme **art. 34 do edital departamental**, como: I. originalidade conceitual ou inovação formal, técnica, material ou programática; II. impacto sociocultural, territorial ou ambiental, inclusive no enfrentamento de desigualdades e na ampliação do acesso ao espaço urbano qualificado; III. relevância crítica diante do contexto disciplinar, institucional ou conjuntural; IV. contribuição teórica, experimental, metodológica ou pedagógica ao campo da arquitetura, do urbanismo, do planejamento ou do design; V. excelência na articulação entre conteúdo, representação e comunicação da proposta; VI. engajamento com pautas emergentes, como justiça espacial, equidade de gênero e raça, sustentabilidade, preservação e inovação social. A Comissão Julgadora confirmou ter as informações necessárias para a avaliação. Após a primeira rodada individual de pré-seleção dos trabalhos, realizada pela Comissão entre os dias 08 e 14 de novembro, concluiu-se, no entendimento da Comissão, que as propostas foram analisadas a partir das informações e materiais recebidos por intermédio das candidaturas apresentadas, garantindo isonomia, idoneidade e transparência durante o processo avaliativo. Além disso, a Comissão Julgadora reconhece a qualidade e comprometimento dos trabalhos apresentados no tema do Eixo V, no que diz respeito às práticas pedagógicas, e sobretudo, às suas contribuições ao campo da Arquitetura e Urbanismo. Após esse momento, os integrantes da Comissão Julgadora iniciaram a avaliação por meio de análise detalhada e coletiva. O debate da comissão julgadora foi iniciado pelo estabelecimento dos critérios acordados de avaliação do edital. Durante a rodada, observou-se que houve um consenso nas avaliações individuais do júri quanto às 05 (cinco) propostas, a partir da análise dos aspectos que atendiam os critérios estabelecidos, bem como das suas ausências. No entendimento das integrantes da Comissão Julgadora, foram 03 (três) trabalhos premiados e 00 (zero) trabalhos em destaque. Os pareceres da Comissão foram estes:

PREMIADO 1

Pedagogia do Cardápio: liberdade e pluralidade (E5_002): o trabalho questiona os métodos tradicionais de ensino e avaliação em disciplinas teóricas. Trata-se de uma proposta de sistema inovador de avaliação focado na livre escolha das atividades pelos estudantes, promovendo autonomia, protagonismo e inclusão, no contexto da universidade pública. A Comissão Julgadora considerou que a proposta se destaca pelos seguintes critérios: I) coerência conceitual e inovação metodológica: fundamentação pertinente e abordagem inovadora; II) contribuição teórica, experimental e metodológica: avanços significativos nos planos teórico, prático e metodológico. A Comissão Julgadora avalia que o trabalho "Pedagogia do Cardápio: liberdade e pluralidade" consiste em uma proposta inovadora, com relevância e estratégia pedagógica pertinente, que promove uma educação inclusiva, a partir de diferentes modos de aprender.

PREMIADO 2

Cine Ensaio: laboratório de filmes de Arquitetura (E5_004): o trabalho propõe a substituição dos métodos tradicionais de avaliação por um processo de criação audiovisual. Essa abordagem tem como objetivo desenvolver o pensamento crítico e autônomo dos estudantes, expandindo o campo de conhecimento da arquitetura e urbanismo por meio da experimentação estética e narrativa. A Comissão Julgadora considerou que a proposta se destaca pelos seguintes critérios: I) excelência técnica e mérito estético: qualidade na apresentação e na sua execução; II) coerência conceitual e inovação metodológica: fundamentação sólida e abordagem inovadora. A Comissão Julgadora avalia que o trabalho "Cine Ensaio: laboratório de filmes de Arquitetura" consiste em uma proposta bem elaborada e apresentada, que se destaca por oferecer inovação no fazer criativo e possibilidades no processo de ensino-aprendizagem no âmbito das disciplinas teóricas do campo da Arquitetura e Urbanismo.

PREMIADO 3

Arquitetura na Primeira Infância: arquitetura para cidades de terra (E5_005): este trabalho propõe uma abordagem que reconhece o espaço construído como um agente fundamental na formação integral das crianças. Trata-se de uma iniciativa que integra a pedagogia e a cultura popular, com foco em bioconstrução e sustentabilidade. A Comissão Julgadora considerou que a proposta se destaca pelos seguintes critérios: I) coerência conceitual e inovação metodológica: o projeto apresenta uma base conceitual sólida e uma abordagem metodológica inovadora; II) inserção territorial e Impacto sociocultural: a proposta demonstra uma forte conexão com o território e potencial para gerar impacto social e cultural. A Comissão Julgadora compreende que o trabalho "Arquitetura na Primeira Infância: arquitetura para cidades de terra" apresenta uma proposta potente baseada em uma pedagogia participativa, integração entre teoria e prática, formação social, impacto territorial e respeito aos saberes tradicionais.

DESTAQUE

A Comissão Julgadora deliberou pela não concessão de destaque por entender que inexistem trabalhos que atendam aos atributos excepcionais.

gov.br Documento assinado digitalmente
JANA CANDIDA CASTRO DOS SANTOS
Data: 22/11/2025 12:07:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jana Cândida Castro dos Santos

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME
Data: 22/11/2025 12:35:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leo Name

Documento assinado digitalmente
INES MARTINA LERSCH
Data: 22/11/2025 12:14:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Inês Martina Lersch

Documento assinado digitalmente
PATRICIA SILVA GOMES
Data: 23/11/2025 21:28:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Silva Gomes

Documento assinado digitalmente
VILMA PATRICIA SANTANA SILVA
Data: 23/11/2025 10:20:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vilma Patrícia Santana Silva

Brasília, 22 de novembro de 2025.